

PORTARIA Nº 465/2023/GAB/EMSERH, DE 02 DE Agosto DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 469/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 42510/2023-EMSERH, conforme quadro abaixo:

**FISCAIS ADMINISTRATIVOS:**

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
<b>Titular:</b> Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
<b>Suplente:</b> Ana Karoliny Laune de Carvalho	13661	Analista Administrativa
<b>Suplente:</b> Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Analista Administrativa
<b>Suplente:</b> Camila Pinto Cassas de Araújo Corrêa	1163	Supervisora Administrativa
<b>Suplente:</b> Lenyse Viana Leal	12709	Analista Administrativa
<b>Suplente:</b> Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativa
<b>Suplente:</b> Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisora Administrativa
<b>Suplente:</b> Giovanna Baroni Pereira Oliveira	4268	Supervisora Administrativa
<b>Suplente:</b> Débora Gomes Bandeira	13592	Analista Administrativa
<b>Suplente:</b> Maysa da Costa Rocha	13717	Analista Administrativa
<b>Suplente:</b> Larissa Lima Coimbra da Silva	13760	Analista Administrativa
<b>Suplente:</b> João Lucas da Luz da Silva	13805	Analista Administrativo

**FISCAIS TÉCNICOS:**

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
<b>Titular:</b> Frederico Lucas Lima Paiva Cavalcante	11723	Diretor Geral
<b>Suplente:</b> Marcus Vinícius Carvalho Araújo	11205	Supervisor de Portaria

**Art. 2º** - O Contrato Administrativo nº 469/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 42510/2023-EMSERH, tem como objeto a **Contratação Emergencial** para prestação de serviços contínuos de **lavanderia hospitalar**, nas dependências da Contratada,

com locação de enxoval para atender às necessidades do **Hospital Regional de Pedreiras**, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.


**Art. 3º** - A vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta)**, a contar da data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 469/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 42510/2023-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 469/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 42510/2023-EMSERH**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 02 DE Agosto DE 2023.**

  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação - EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH –  
Matrícula nº 11.748